



## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (LICENCIADO)

### Ata da Reunião do Júri de Avaliação de Candidaturas

----- Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, através de reunião presencial, e pelas treze horas, reuniu o Júri para avaliação das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (Licenciado), no âmbito do projeto FCT intitulado “Material’s Research with Radioactive Isotopes and Nuclear Techniques at ISOLDE-CERN 2021”, com a referência CERN/FIS-TEC/0003/2021, composto por Presidente Professor Doutor Vítor Brás Sequeira Amaral, Prof<sup>a</sup>. Doutora Teresa Maria Fernandes Rodrigues Cabral Monteiro e Prof<sup>a</sup>. Doutora Maria do Rosário Pimenta Correia.

O anúncio público relativo à bolsa em análise, com data de 18 de abril de 2024 e referência CERN/FIS-TEC/0003/2021, foi publicitado de acordo com as regras vigentes Universidade de Aveiro.

----- Apresentou-se a concurso uma candidata candidatos, Faiza Imran-----

----- Após a análise dos processos de candidatura, o júri deliberou excluir provisoriamente do concurso a candidata Faiza Imran e pelas razões a seguir elencadas: -----

Alíneas de exclusão:

a)--- Não ter apresentado: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações detalhados.

*“Applications must be formalized by sending a letter of application accompanied by the following documents:...- Copy of detailed qualification certificate(s).”*

b)--- Por, sem ter apresentado declaração de honra, não estar inscrita num mestrado ou mestrado integrado, como requisitado no edital, e não ter demonstrado capacidades de comunicação em português.

*“The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in an integrated master’s degree, master’s or doctoral program or in a course that does not confer an academic degree.”*

*“The candidate should have communication skills in Portuguese and English.”*



----- Nos termos do previsto pelo CPA e pelo nº 2 do art. 21º do Regulamento de Formação e Qualificação Avançada da FCT, o júri deliberou proceder à audiência prévia da candidata constante desta lista, sob a forma escrita (através de correio eletrónico, se for o caso), sendo fixado para tal efeito o prazo de 10 dias úteis. O júri deliberou ainda que, no final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos se converterá em definitiva.

----- Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

---

Professor Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral

Os Vogais,

---

Profª. Doutora Teresa Maria Fernandes Rodrigues Cabral Monteiro

---

Profª. Doutora Maria do Rosário Pimenta Correia